TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÕES Nº 928, Nº 929 e Nº 930

Município de Senador Salgado Filho/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a parametrização das informações necessárias à realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Anexo I (especificações e quantidades), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Nº 44/2023, de 24 de maio de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Art. 105 da Lei N° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou instrumento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual:

Requisitante	Objeto	Justificativa	Expectativa de Consumo	Valor Preliminar da Contratação	Data Pretendida para Contratação	Prioridade da Compra ou Contratação	Indicação de vinculação ou dependência com outro objeto
SME	Merenda escolar	Nutrição escolar	12 meses	R$ 392.200,00	Dezembro	Alta	Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os resíduos, quando da sua ocorrência, deverão ser descartados/destinados conforme legislação em vigor, orientações constantes na embalagem do fabricante, bem como das diretrizes/procedimentos instituídos pelo Município de Senador Salgado Filho/RS, se houver.

Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, Inciso I, da Lei Nº 14.133, de 2021):

4.2. Quando apresentadas, as marcas e modelos de referência estarão especificados na descrição do(s) item(ns) (Anexo I).

4.3. A indicação tem por escopo, apresentar indicativo de qualidade esperada e ou facilitar o entendimento do tipo de produto e das características expressas na descrição do item. Serão aceitos itens equivalentes ou de melhor qualidade.

4.4. Quando requerida pela Administração, a empresa participante do certame deverá demonstrar, com a indicação de endereço de sítio eletrônico de internet (preferencialmente página do fabricante) ou mediante apresentação de prospectos ou documento equivalente, que a marca e modelos apresentados para o item ofertado atendem as especificações dos itens relacionados no Anexo I, apresentando desempenho, qualidade, produtividade compatíveis e atendimento de características com a marca e modelos de referência indicados.

Da Vedação de Contratação de Marca ou Produto

4.5. Diante das conclusões extraídas do processo, desde de que atendidas as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência, a Administração não possui óbices ao fornecimento de produtos/marcas específicas.

Da Exigência de Amostra

4.6. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser solicitado à apresentar amostra do item, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.7. Poderá ser exigida amostra de todos os itens relacionados no Anexo I, caso as informações apresentadas inicialmente (conforme item 4.4.) sejam insuficientes para conclusão da análise, bem como para realização de testes, se for o caso.

4.8. Recomenda-se que as licitantes realizem teste prévio e evitem ofertar produtos e apresentar amostras que não atendam aos requisitos constantes na especificação do item, conforme o caso.

4.9. As amostras poderão ser entregues no Centro Administrativo, Setor de Licitações, situado na Rua Henrique Osvaldo Pukall, Nº 80, Centro, CEP: 98.895-000, Senador Salgado Filho/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, identificados com: numeração do item a que se refere a amostra, número, data e objeto da licitação, nome, telefone, e-mail do proponente, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação pelo Pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.10. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Subcontratação

4.18. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 (sete) dias corridos a contar da data de envio por e-mail da Nota de Empenho.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas até o último dia do prazo para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A entrega dos gêneros alimentícios deverá efetuar-se sempre nas terças-feiras, das 13h30min às 16h, nos locais de entrega descritos no Anexo III.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Havendo alteração no horário e/ou no endereço de entrega, sem alteração do município, o mesmo será informado/disponibilizado no momento do envio da Nota de Empenho.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma/prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. Considerando a Organização Administrativa, a eficiência e celeridade processual/procedimental, bem como tratar-se de contratação de baixa complexidade:

6.7.1. A Gestão e Fiscalização Contratual ficarão a cargo do Município de Senador Salgado Filho/RS, sendo designado(a) titular e substituto(a) direto;

6.7.2. Considerando, ainda, a Organização Administrativa, os procedimentos relacionados ao recebimento, serão realizados pelo Responsável de cada unidade escolar;

6.7.3. Constatado que o servidor e ou substituto designados para exercerem a Gestão e

Fiscalização do contrato possuem algum vínculo impeditivo descrito no inciso III, do artigo 7º, da Lei 14.133, de 2022, a autoridade responsável designará novo servidor para desempenhar a Gestão e Fiscalização Contratual, na qualidade de titular ou substituto.

Da Fiscalização Técnica

6.8.1. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.3. Informar à autoridade superior, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente à autoridade superior.

6.8.5. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Da Fiscalização Administrativa

6.9.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9.3. Após verificado o atendimento de todas as exigências contratuais (quantitativo, especificações, verificação de marca, execução de testes, etc.) realizar o recebimento do objeto do contrato, emitindo termo que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Da Gestão do Contrato

6.10. Atualizar o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. Acompanhar os registros realizados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. Emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14. Formalizar processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, observando o atendimento das exigências contratuais.

6.17. Enviar a documentação pertinente ao setor de financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da unidade escolar e/ou pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15.2. Para fazer jus ao pagamento dos materiais devidamente contratados e efetivamente entregues, a contratada deverá entregar, juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os dados bancários utilizando, preferencialmente, o modelo constante no Anexo II.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contrato e do órgão contratante;

c) o valor a pagar;

d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de Pagamento

7.24. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA para correção monetária.

Forma de Pagamento

7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em seu nome.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.28.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

7.30. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será, quando contratado, de acordo com a necessidade do órgão que emitir a ordem de compra.

Exigências de Habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.4. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

8.5. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.7. Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.8. Comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado;

8.9. Comprovação de regularidade Municipal da sede do licitante;

8.10. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

8.11. Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;

8.12. Comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, com a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/INSS;

8.13. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII DO ART.7° da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal N°4.358/2002;

8.14. Declaração de cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Qualificação Econômico-Financeira

8.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em

prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os valores necessários ao custeio da despesa deverão ser definidos mediante pesquisa de preços, atendendo-se às referências e quantitativos contidos neste termo de referência e seus anexos.

9.1.1. Os valores representados no Estudo Técnico Preliminar são meramente referenciais e têm por escopo certificar a existência de Dotação Orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.2.5. Para fins do reajuste previsto no item 9.2.3, será utilizado o IPCA ou outro que venha a substituí-lo.

9.2.6. Havendo acordo entre as partes, o índice previsto para reajustamento contratual poderá ser alterado por outro.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Senador Salgado Filho/RS.

10.2. As despesas decorrentes de eventual aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei Nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

11.3.4. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

11.3.5. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11.3.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. O atraso injustificado na entrega ou substituição do material, em descumprimento ao item

5.10, sujeitará o contratado à multa de mora.

11.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.6, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10 e 11.1.11, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de Registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.8. Em decorrência das infrações listadas no Item 11.1 e considerando as circunstâncias apresentadas no item 11.3, para efeito de aplicação das sanções constantes no Item 11.2, bem como na aplicação da sanção constante no item 11.4, serão atribuídos os critérios constantes na tabela abaixo:

NR DE ORDEM	PENALIDADE	EVENTO	PERCENTUAL / BASE	PREVISÃO
01	MULTA DE MORA (Item 11.4)	Pelo atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais (Item 5.10).	1% (um por cento) ao mês, pro rata die, calculado sobre o valor dos itens entregues em atraso	Artigo 162, da Lei 14.133/2021
02	ADVERTÊNCIA (ITEM 11.2.1)	Pela inexecução parcial do contrato (Item 11.1.1)	-	§2º do artigo 156, da Lei 14.133/2021
03	MULTA (ITEM 11.2.2)	Pela inexecução parcial do contrato (Item 11.1.1)	5% (cinco por cento) do valor do contrato	§3º do artigo 156, da Lei 14.133/2021
04		Pela inexecução parcial do contrato (Item 11.1.2)	10 % (dez por cento) do valor do contrato	
05		Pela inexecução total do contrato (Item 11.1.3)	15% (quinze por cento) do valor do contrato	
06		Pela ocorrência do Item 11.1.4	3% (três por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços	
07		Pela ocorrência dos Itens 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7, 11.1.8, 11.1.9	5% (três por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços	

08		Pela ocorrência dos itens 11.1.10 e 11.1.11	10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços	
09	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR (ITEM 11.2.3)	Infração correspondente aos itens 11.1.2 ao 11.1.7	Pelo período de 06 (seis) meses, acrescendo igual período para cada ocorrência imputada à contratada em contratos com o Poder Público, até o limite de 03 (três) anos.	§4º do artigo 156, da Lei 14.133/2021
07	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR (ITEM 11.2.4)	Infração correspondente aos itens 11.1.2 ao 11.1.7	Pelo período de 03 (três) anos quando causarem grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, devidamente justificado nos autos.	§5º do artigo 156, da Lei 14.133/2021
08		Infração correspondente aos itens 11.1.8, ao 11.1.11	Pelo período de 06 (seis) anos quando causarem grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, devidamente justificado nos autos.	§5º do artigo 156, da Lei 14.133/2021

11.9. Após decisão pela aplicação de sanções, da qual não caiba recurso, serão executados os procedimentos para registro e emissão de Guia de Arrecadação, se for o caso.

11.9.1. A Guia de Arrecadação correspondente será emitida com prazo de vencimento 30 (trinta) dias corridos e será encaminhada à contratada para quitação.

11.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.11. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.12. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.13. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.14. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.15. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de

advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.16. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.17. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.18. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O prazo para assinatura das atas de registro de preços e para retirada das Notas de Empenho será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pelo Município de Senador Salgado Filho/RS. A notificação será realizada através de e-mail.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

12.3. Na contagem dos prazos previstos neste Termo de Referência, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias corridos quando não disposto em contrário. Os prazos somente iniciam e vencem em dia de efetivo expediente no Município de Senador Salgado Filho/RS.

12.4. Se os prazos elencados neste Termo findarem em dia que não haja expediente no Município de Senador Salgado Filho/RS, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

12.5. Na hipótese de atraso injustificado na entrega dos materiais, o disposto no subitem anterior será desconsiderado para fins de contagem dos dias de atraso.

12.6. Os pedidos de prorrogação e as justificativas apresentadas pelas contratadas serão apreciados pela autoridade competente do Município de Senador Salgado Filho/RS.

12.7. Não sendo aceitos os pedidos de prorrogação e as justificativas, ou não sendo estes apresentados no prazo previsto neste Termo de Referência, iniciar-se-ão os procedimentos referentes à aplicação das sanções administrativas, podendo o Município de Senador Salgado Filho/RS, ainda, decidir pelo cancelamento da ata de Registro de Preços ou da Nota de Empenho, além das cominações legais aplicáveis.

12.8. O Município de Senador Salgado Filho/RS informará à contratada qualquer decisão decorrente de requerimentos apresentados, bem como de decisões relativas à aplicação das

sanções previstas neste Termo, do que será comunicada da abertura de prazo para apresentação de recurso.

12.9. O prazo para resposta às Notificações encaminhadas pela Fiscalização Contratual será de 05 (cinco) dias úteis. A notificação será realizada através de e-mail.

12.10. Constituem fases para a aplicação das sanções previstas: a notificação, a defesa prévia, a decisão, o recurso, a decisão referente ao recurso, e a execução.

Senador Salgado Filho/RS, 23 de outubro de 2026.

Elisane da Silva Hermann
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS

I	**Especificações e Quantidades para Aquisição**
II	**Modelo para Informação dos Dados Bancários**
III	**Locais de Entrega**
IV	**Pesquisa de Preços**

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA REGISTRO		QUANTIDADE MÍNIMA DE AQUISIÇÃO	
1	ABACAXI TAMANHO MÉDIO	UNID	600	UNID	1
2	AÇÚCAR BAUNILHA, EMB.C/1KG	UNID	30	UNID	1
3	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL, EMBALAGEM DE 05 KG, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	PCT	120	PCT	1
4	AÇUCAR MASCAVO COM 1KG	UNID	90	UNID	1
5	ALFACE CRESPA E LISA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	PÉS	220	PÉS	1
6	ALHO FÊMEA, GRAÚDO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, ACONDICIONADO EM EMB.RESISTENTE E TRANSPARENTE	KG	18	KG	1
7	AMENDOIM, DESCASCADO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	PCT	140	PCT	1
8	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	PCT	200	PCT	1
9	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, PACOTE DE 05 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PCT	120	PCT	1
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1: CLASSE: LONGO FINO. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG	PCT	150	PCT	1
11	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO1 EMBALAGEM DE 1KG	UNID	210	UNID	1
12	AVEIA FLOCOS FINOS 250G	UNID	80	UNID	1

13	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO, DE MATURAÇÃO COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.300	KG	1
14	BATATA DOCE NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	300	KG	1
15	BATATA INGLESA NOVA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIA, LIMPA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	400	KG	1
16	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, EMBL DE FILME FEXÍVEL DE POLIETILENO LEITOSO DE 01L, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. SABORES: SALADA DE FRUTAS, MORANGO, COCO E PÊSSEGO	LITRO	1.400	LITRO	1
17	BETERRABA, SEM FOLHAS, EM KG, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	240	KG	1
18	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE PRODUTO ASSADO, COM ADIÇÃO DE BATATA DOCE, COM INGREDIENTES COMO POLVILHO AZEDO, BATATA DOCE, GORDURA VEGETAL E SAL. MÉTODO DE PREPARO: ASSADO. CONSISTÊNCIA: CROCANTE POR FORA E MACIO POR DENTRO. EMBALAGEM DE 100 G	PCT	150	PCT	1
19	BISCOITO DOCE SABOR "LEITE", PACOTE DE NO MINIMO 350 G, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	PCT	900	PCT	1
20	BISCOITO SALGADO, TIPO "CREAM CRACKER", PACOTE COM NO MINIMO 350G	UNID	600	UNID	1
21	BOLACHA DE MANTEIGA INTEIRAS AUSENTES DE PARTES ESFARELADAS. NÃO DEVEM ESTAR COM ASPECTO DE "MURCHAS", NEM RÍGIDAS DEMAIS	KG	300	KG	1
22	BOLACHA PINTADA INTEIRAS AUSENTES DE PARTES ESFARELADAS. NÃO DEVEM ESTAR COM ASPECTO DE "MURCHAS", NEM RÍGIDAS DEMAIS	KG	300	KG	1
23	BRÓCOLIS NOVA, DE 1ª QUALIDADE FOLHAS E FLORES SÃS, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES, CONTENDO ETIQUETA DE PESAGEM	UNID	300	UNID	1

24	CAFÉ GRANULADO SOLÚVEL INSTANTÂNEO, EMB.C/200 GRAMAS	UNID	140	UNID	1
25	CANELA EM CASCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO DE 25G, TRANSPARENTE, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	PCT	150	PCT	1
26	CANELA MOÍDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO DE 25G, TRANSPARENTE, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃOE PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	UNID	60	UNID	1
27	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PCT DE 500 GR	PCT	90	PCT	1
28	CARNE BOVINA MOÍDA, RESFRIADA DE 1º QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 5% GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA EM EMB. PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PORÇÕES 01 KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE 06 MESES	KG	1.200	KG	1
29	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, EM EMBALAGEM DE 1KG COM DATA DE VALIDADE EM DIA. CORTE NACIONAL	UNID	1.100	UNID	1
30	CARNE FRANGO (PEITO) COM OSSO, CONGELADA EM EMBALAGM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 01KG, O PESO TOTAL DA EMBALAGEM DEVE SER DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 06 MESES	KG	950	KG	1
31	CEBOLA SEM RÉSTIA, TAM. MÉDIO, NOVA, 1ª QUALIDADE COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMB. RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	350	KG	1
32	CENOURA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBL. RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA ACONDICIONADO EM EMBL. RESISTENTE E TRANSP. COM ETIQUETA PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	360	KG	1
33	CHÁ DE MORANGO, CX.C/10 SACHES CADA	CAIXA	300	CAIXA	1

34	CHÁ, DIVERSOS SABORES, CX.C/10SACHES	CAIXA	450	CAIXA	1
35	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, EMBALAGEM DE 200G	PCT	150	PCT	1
36	CHOCOLATE EM PÓ, EMBALAGEM 01 KG	PCT	300	PCT	1
37	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLASTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES	PCT	30	PCT	1
38	COCO RALADO ÚMIDO, SEM AÇÚCAR, PCT.C/100 GR	PCT	600	PCT	1
39	CONDIMENTO ALIMENTÍCIO COLORÍFICO. PRODUZIDO À BASE DE URUCUM (EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO) E FUBÁ DE MILHO OU FARINHA DE MANDIOCA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. APLICAÇÃO CULINÁRIA. CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, COM SABOR, TEXTURA E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO; NÃO PODERÁ APRESENTAR AROMA ACRE OU RANÇOSO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE CLORETO DE SÓDIO POR PORÇÃO E 78% DE AMIDO POR PORÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 E RDC N°276/2005. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E POSSUIR REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	PCT	100	PCT	1
40	CONDIMENTO, CHIMICHURRI, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO. PRODUTO A BASE DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CEBOLINHA, ORÉGANO, PIMENTÃO, TOMATE, MANJERICÃO, PIMENTA CALABRESA, MOSTARDA, LOURO E NOZ-MOSCADA. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO.CARACTERÍST ADICIONAIS: SEM SAL, SEM AÇÚCAR E SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	PCT	135	PCT	1

41	CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA CRAVO DA ÍNDIA, ASPECTO FÍSICO PÓ. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100 G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	PCT	100	PCT	1
42	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA CÚRCUMA. ASPECTO FÍSICO EM PÓ. DEVE POSSUIR COR AMARELO-ESCURA, AROMA FORTE CARACTERÍSTICO, SABOR LEVEMENTE AMARGO, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM A IDENTIFICAÇÃO E A PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR SE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100G	PCT	100	PCT	1
43	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA NOZ-MOSCADA, NATURAL, MOÍDA. ASPECTO FÍSICO: EM PÓ; COR CASTANHO-CLARA, CHEIRO FORTE CARACTERÍSTICO E AROMÁTICO; SABOR PICANTE, FRACAMENTE AMARGO. ISENTA DE MOFO, BOLORES E DEMAIS CONTAMINANTES. APLICAÇÃO CULINÁRIA. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	100	PCT	1

44	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA PÁPRICA DOCE, ASPECTO FÍSICO PÓ. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	100	PCT	1
45	COUVE FLOR, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS E FLORES SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	UNID	300	UNID	1
46	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, COM 48% DE GORDURAS TOTAIS, EMBALADO EM POTES DE PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	POTE	120	POTE	1
47	CUCA COM RECHEIO FRESCA E MACIA, OS SABORES DEVEM SER DOCE DE LEITE, COCO, FRAMBOESA, REQUEIJÃO, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, BEM ASSADAS	KG	180	KG	1
48	CUCA SEM RECHEIO MACIA, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G CAD, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, BEM ASSADAS	KG	120	KG	1
49	DOCE CREMOSO TIPO "GELEIA", SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO DE 400 À 500 GR., DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	UNID	90	UNID	1
50	ERVILHA CRUA E CONGELADAESTADA:TIPO: GRÃOS INTEIROS, SELECIONADOS, UNIFORMES E HIGIENIZADOS. PROCESSAMENTO: BRANQUEADA (E NÃO COZIDA, A MENOS QUE SEJA ESPECIFICADO). ADITIVOS/CONSERVANTES: ISENTA DE ADITIVOS E CONSERVANTES. QUALIDADE: LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: NECESSÁRIO ESPECIFICAR SE DEVE SER TRANSPORTADA E CONSERVADA EM CONGELADOR, COMO A \(-18). EMBALAGEM 500 G	PCT	120	PCT	1
51	EXTRATO DE TOMATE, FR.C/350GR	UNID	390	UNID	1

52	FARINHA DE AVEIA, PACOTES DE 500 G, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE PAPEL OU FILME FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	150	PCT	1
53	FARINHA DE MILHO MÉDIA, EMBALAGEM C/ 1KG. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	UNID	180	UNID	1
54	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PACOTE DE 05 KG, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	135	PCT	1
55	FEIJÃO PRETO, TIPO1, EMBALAGEM C/ 1KG	UNID	270	UNID	1
56	FEIJÃO VERMELHO, TIPO1, EMBALAGEM C/ 500G	UNID	120	UNID	1
57	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, COM 500 G	POTE	60	POTE	1
58	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATAS ALUMINADOS DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	UNID	120	UNID	1
59	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO. GRÃOS DE MILHO SADIOS E LIMPOS, PROCESSADOS TECNOLOGICAMENTE DE FORMA ADEQUADA. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, DE POLIPROPILENO OU SIMILAR, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS. EMBALAGENS DE 500 G	PCT	150	PCT	1
60	GERGELIM BRANCO OU PRETO, IN NATURA OU TOSTADO, GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, UNIFORMES, SEM SINAIS DE MOFO, UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALAGEM DE 200 G	PCT	60	PCT	1
61	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA (MASSA DE TAPIOCA)100% FÉCULA DE MANDIOCA POLVILHO DOCE) HIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE SAL, CONSERVANTES, GORDURAS OU OUTROS ADITIVOS, CONSISTÊNCIA: MASSA ÚMIDA E CONSISTENTE, PRONTA PARA SER USADA SABOR: SEM SABOR (NATURAL DA FÉCULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	170	PCT	1
62	GORDURA ANIMAL (BANHA) EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	50	UNID	1
63	GRANOLA-COMPONENTES BASE: AVEIA EM FLOCOS, AVEIA, FLOCOS DE MILHO OU ARROZ, AVEIA. ADICIONAIS: FRUTAS DESIDRATADAS (UVA PASSA, BANANA, MAÇÃ), COCO RALADO, CASTANHA DE CAJU, E/OU OUTRAS CASTANHAS E SEMENTES. ADOÇADA COM MEL OU AÇÚCAR MASCAVO, EMBALAGEM 500 G	PCT	105	PCT	1

64	KIWI ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	KG	300	KG	1
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 1KG	UNID	150	UNID	1
66	LEITE LONGA VIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 L	CAIXA	200	CAIXA	1
67	LENTILHA, TIPO 1, CLASSE GRAÚDA. EMBALAGEM C/ 500G	UNID	260	UNID	1
68	MAÇÃ VERMELHA GALA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE EM TORNO DE 100G, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS; ACONDICIONADOEM EMBALAGENS RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	750	KG	1
69	MAMÃO FORMOSA, NOVO, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBL. TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	540	KG	1
70	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 GR	UNID	180	UNID	1
71	MASSA INTEGRAL TIPO PARAFUSO MASSA SECA, OU FUSILLI).COMPOSIÇÃO: FABRICADA A PARTIR DE TRIGO INTEGRAL, RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E COM SOLDA REFORÇADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 G	PCT	450	PCT	1
72	MASSA PARA PASTEL, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM 500 G	UNID	240	UNID	1
73	MASSA TIPO " PARAFUSO" COM OVOS, PACOTE DE 500 G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTETE E TRASPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES	UNID	600	UNID	1
74	MASSA TIPO "CABELO DE ANJO" COM OVOS, PACOTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES	UNID	210	UNID	1
75	MELÃO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E CASCA INTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, MATURAÇÃO PROPRIA PARA O CONSUMO	KG	450	KG	1

76	MILHO DE PIPOCA APRESENTANDO GRÃOS SÃO, LIMPOS E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, EMBALAGEM 500 G	PCT	180	PCT	1
77	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMB. 900 ML	UNID	480	UNID	1
78	ORÉGANO, COM 50 G	PCT	60	PCT	1
79	OVOS DE GALINHA, CASCA LISA, EMBALAGEM EM DÚZIAS, EM CAIXA DE PAPELÃO, COM RESGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/CISPOA. OS OVOS DEVEM ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS	DÚZIA	600	DÚZIA	1
80	PÃO DE CACHORRO QUENTE, EM KG, EMBALAGEM SEPARADAS COM APROXIMADAMENTE 01 KG	KG	240	KG	1
81	PÃO DE MILHO, COM CONSISTÊNCIA FIRME, MIOLO RESISTENTE E NÃO QUEBRADIÇO, TENDO COMO BASE A FARINHA DE MILHO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO, PESO MÉDIO DE 900GR, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO: REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (NÃO PODE SER PÃO MISTURADO)	KG	180	KG	1
82	PÃO DE SANDUÍCHE, EM KG, EMBALAGEM SEPARADAS COM APROXIMADAMENTE 01 KG	KG	240	KG	1
83	PÃO INTEGRAL FATIADO - APRESENTANDO A SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE. PEÇA FATIADA, FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25G CADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS E SAL. EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR	KG	200	KG	1
84	PASTA DE AMENDOIN TORRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SAL, GLÚTEN, LACTOSE, OU OUTROS SABORES. ORIGEM E COMPOSIÇÃO: PASTA FEITA EXCLUSIVAMENTE DE AMENDOINS MADUROS, LIMPOS, SECOS E TORRADOS. AUSÊNCIA DE ADITIVOS: LIVRE DE AÇÚCARES, SAL, LEITE, LACTOSE, GLÚTEN, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS EMBALAGEM 500 G	UND	90	UND	1
85	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TILÁPIA, TIPO DE CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA, EMBALAGEM DE 800 G	PCT	500	PCT	1

86	PESSEGO IN NATURA ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	450	KG	1
87	POLVILHO AZEDO, PACOTE CONTENDO 500 G	PCT	135	PCT	1
88	POLVILHO DOCE, EMB. C/ 500G	PCT	150	PCT	1
89	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, NÃO TRANSGÊNICA, PTS MÉDIA. EMBALAGEM C/ 400G	UN	90	UN	1
90	QUEIJO PRATO, EMBALAGEM DE FILME FLEXÍVEL DE POLIETILENO DE 01 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	140	KG	1
91	RAIZ DE MANDIOCA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COM CASCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM. (PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR)	KG	300	KG	1
92	REPOLHO VERDE EM KG, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTE E TRANSPARENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	300	KG	1
93	RÚCULA NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM	RAM	150	RAM	1
94	SAGU, EMBALAGEM 500G	UNID	75	UNID	1
95	SAL REFINADO IODADO, PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	150	UNID	1
96	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SEM CONTAMINAÇÕES. EMBALAGEM DE 500 G	PCT	75	PCT	1
97	SEMENTES DE CHIA PRODUTO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTES, ACIDULANTES OU QUAISQUER OUTROS ADITIVOS. EMBALAGEM DE 120 G	PCT	75	PCT	1
98	TEMPERO VERDE, (SALSINHA, CEBOLINHA E MANJERONA) NOVO DE 1 ª QUALIDADE, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 100 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	RAM	120	RAM	1

99	TOMATE GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES	KG	600	KG	1
100	VINAGRE DE MAÇÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 750 ML, SEM CORANTES OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATAS DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO	UNID	75	UNID	1

ANEXO II

(MODELO PARA INFORMAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS)

INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

FAVORECIDO	
EMPRESA:	
CNPJ:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	

Cidade (UF), _____ / _____ / 20_____

EMPRESA/CARIMBO/ASSINATURA

ANEXO III
LOCAIS DE ENTREGA

	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
01	EMEI DOCE INFANCIA	Avenida São Pedro, 150, Centro, Senador Salgado Filho/RS
02	EMEF BOA VISTA	Avenida São Pedro, 169, Centro, Senador Salgado Filho/RS

ANEXO IV
PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
1	ABACAXI TAMANHO MÉDIO	600	UNID	R$ 7,59	R$ 4.554,00
2	AÇÚCAR BAUNILHA, EMB.C/1KG	30	UNID	R$ 23,57	R$ 707,10
3	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL, EMBALAGEM DE 05 KG, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	120	PCT	R$ 17,35	R$ 2.082,00
4	AÇUCAR MASCAVO COM 1KG	90	UNID	R$ 12,00	R$ 1.080,00
5	ALFACE CRESPA E LISA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	220	PÉS	R$ 4,13	R$ 908,60
6	ALHO FÊMEA, GRAÚDO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, ACONDICIONADO EM EMB.RESISTENTE E TRANSPARENTE	18	KG	R$ 36,47	R$ 656,46
7	AMENDOIM, DESCASCADO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	140	PCT	R$ 7,49	R$ 1.048,60
8	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	200	PCT	R$ 9,63	R$ 1.926,00
9	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, PACOTE DE 05 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	120	PCT	R$ 17,53	R$ 2.103,60
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1: CLASSE: LONGO FINO. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG	150	PCT	R$ 5,85	R$ 877,50
11	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO1 EMBALAGEM DE 1KG	210	UNID	R$ 7,20	R$ 1.512,00
12	AVEIA FLOCOS FINOS 250G	80	UNID	R$ 7,37	R$ 589,60

13	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO, DE MATURAÇÃO COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	1.300	KG	R$ 5,29	R$ 6.877,00
14	BATATA DOCE NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM	300	KG	R$ 4,24	R$ 1.272,00
15	BATATA INGLESA NOVA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIA, LIMPA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	400	KG	R$ 5,15	R$ 2.060,00
16	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, EMBL DE FILME FEXÍVEL DE POLIETILENO LEITOSO DE 01L, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. SABORES: SALADA DE FRUTAS, MORANGO, COCO E PÊSSEGO	1.400	LITRO	R$ 7,86	R$ 11.004,00
17	BETERRABA, SEM FOLHAS, EM KG, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM	240	KG	R$ 5,26	R$ 1.262,40
18	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE PRODUTO ASSADO, COM ADIÇÃO DE BATATA DOCE, COM INGREDIENTES COMO POLVILHO AZEDO, BATATA DOCE, GORDURA VEGETAL E SAL. MÉTODO DE PREPARO: ASSADO. CONSISTÊNCIA: CROCANTE POR FORA E MACIO POR DENTRO. EMBALAGEM DE 100 G	150	PCT	R$ 7,33	R$ 1.099,50
19	BISCOITO DOCE SABOR "LEITE", PACOTE DE NO MINIMO 350 G, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	900	PCT	R$ 5,96	R$ 5.364,00
20	BISCOITO SALGADO, TIPO "CREAM CRACKER", PACOTE COM NO MINIMO 350G	600	UNID	R$ 4,90	R$ 2.940,00
21	BOLACHA DE MANTEIGA INTEIRAS AUSENTES DE PARTES ESFARELADAS. NÃO DEVEM ESTAR COM ASPECTO DE "MURCHAS", NEM RÍGIDAS DEMAIS	300	KG	R$ 33,08	R$ 9.924,00
22	BOLACHA PINTADA INTEIRAS	300	KG	R$ 33,20	R$ 9.960,00

	AUSENTES DE PARTES ESFARELADAS. NÃO DEVEM ESTAR COM ASPECTO DE "MURCHAS", NEM RÍGIDAS DEMAIS				
23	BRÓCOLIS NOVA, DE 1ª QUALIDADE FOLHAS E FLORES SÃS, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES, CONTENDO ETIQUETA DE PESAGEM	300	UNID	R$ 5,22	R$ 1.566,00
24	CAFÉ GRANULADO SOLÚVEL INSTANTÂNEO, EMB.C/200 GRAMAS	140	UNID	R$ 26,93	R$ 3.770,20
25	CANELA EM CASCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO DE 25G, TRANSPARENTE, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	150	PCT	R$ 6,32	R$ 948,00
26	CANELA MOÍDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO DE 25G, TRANSPARENTE, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃOE PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	60	UNID	R$ 4,90	R$ 294,00
27	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PCT DE 500 GR	90	PCT	R$ 4,47	R$ 402,30
28	CARNE BOVINA MOÍDA, RESFRIADA DE 1º QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 5% GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA EM EMB. PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PORÇÕES 01 KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE 06 MESES	1.200	KG	R$ 37,33	R$ 44.796,00
29	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, EM EMBALAGEM DE 1KG COM DATA DE VALIDADE EM DIA. CORTE NACIONAL	1.100	UNID	R$ 10,64	R$ 11.704,00
30	CARNE FRANGO (PEITO) COM OSSO, CONGELADA EM EMBALAGM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 01KG, O PESO	950	KG	R$ 13,07	R$ 12.416,50

	TOTAL DA EMBALAGEM DEVE SER DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 06 MESES				
31	CEBOLA SEM RÉSTIA, TAM. MÉDIO, NOVA, 1ª QUALIDADE COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMB. RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	350	KG	R$ 5,93	R$ 2.075,50
32	CENOURA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBL. RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA ACONDICIONADO EM EMBL. RESISTENTE E TRANSP. COM ETIQUETA PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	360	KG	R$ 5,91	R$ 2.127,60
33	CHÁ DE MORANGO, CX.C/10 SACHES CADA	300	CAIXA	R$ 5,35	R$ 1.605,00
34	CHÁ, DIVERSOS SABORES, CX.C/10SACHES	450	CAIXA	R$ 4,84	R$ 2.178,00
35	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, EMBALAGEM DE 200G	150	PCT	R$ 13,00	R$ 1.950,00
36	CHOCOLATE EM PÓ, EMBALAGEM 01 KG	300	PCT	R$ 22,73	R$ 6.819,00
37	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLASTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES	30	PCT	R$ 27,21	R$ 816,30
38	COCO RALADO ÚMIDO, SEM AÇÚCAR, PCT.C/100 GR	600	PCT	R$ 6,22	R$ 3.732,00
39	CONDIMENTO ALIMENTÍCIO COLORÍFICO. PRODUZIDO À BASE DE URUCUM (EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO) E FUBÁ DE MILHO OU FARINHA DE MANDIOCA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. APLICAÇÃO CULINÁRIA. CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, COM SABOR, TEXTURA E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO; NÃO PODERÁ APRESENTAR AROMA ACRE OU RANÇOSO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE CLORETO DE SÓDIO POR PORÇÃO E 78% DE AMIDO POR PORÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 E RDC Nº276/2005. A EMBALAGEM DEVERÁ	100	PCT	R$ 2,95	R$ 295,00

	CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E POSSUIR REGISTRO NO MS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE				
40	CONDIMENTO, CHIMICHURRI, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO. PRODUTO A BASE DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CEBOLINHA, ORÉGANO, PIMENTÃO, TOMATE, MANJERICÃO, PIMENTA CALABRESA, MOSTARDA, LOURO E NOZ-MOSCADA. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO.CARACTERÍST ADICIONAIS: SEM SAL, SEM AÇÚCAR E SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	135	PCT	R$ 10,12	R$ 1.366,20
41	CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA CRAVO DA ÍNDIA, ASPECTO FÍSICO PÓ. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100 G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100	PCT	R$ 31,42	R$ 3.142,00
42	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA	100	PCT	R$ 7,32	R$ 732,00

	CÚRCUMA. ASPECTO FÍSICO EM PÓ. DEVE POSSUIR COR AMARELO-ESCURA, AROMA FORTE CARACTERÍSTICO, SABOR LEVEMENTE AMARGO, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM A IDENTIFICAÇÃO E A PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR SE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100G				
43	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA NOZ-MOSCADA, NATURAL, MOÍDA. ASPECTO FÍSICO: EM PÓ; COR CASTANHO-CLARA, CHEIRO FORTE CARACTERÍSTICO E AROMÁTICO; SABOR PICANTE, FRACAMENTE AMARGO. ISENTA DE MOFO, BOLORES E DEMAIS CONTAMINANTES. APLICAÇÃO CULINÁRIA. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	100	PCT	R$ 22,61	R$ 2.261,00
44	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA PÁPRICA DOCE, ASPECTO FÍSICO PÓ. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. COM	100	PCT	R$ 11,93	R$ 1.193,00

	REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
45	COUVE FLOR, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS E FLORES SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	300	UNID	R$ 6,82	R$ 2.046,00
46	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, COM 48% DE GORDURAS TOTAIS, EMBALADO EM POTES DE PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	120	POTE	R$ 14,16	R$ 1.699,20
47	CUCA COM RECHEIO FRESCA E MACIA, OS SABORES DEVEM SER DOCE DE LEITE, COCO, FRAMBOESA, REQUEIJÃO, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, BEM ASSADAS	180	KG	R$ 26,16	R$ 4.708,80
48	CUCA SEM RECHEIO MACIA, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G CAD, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, BEM ASSADAS	120	KG	R$ 24,10	R$ 2.892,00
49	DOCE CREMOSO TIPO "GELEIA", SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO DE 400 À 500 GR., DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	90	UNID	R$ 14,77	R$ 1.329,30
50	ERVILHA CRUA E CONGELADAESTADA:TIPO: GRÃOS INTEIROS, SELECIONADOS, UNIFORMES E HIGIENIZADOS. PROCESSAMENTO: BRANQUEADA (E NÃO COZIDA, A MENOS QUE SEJA ESPECIFICADO). ADITIVOS/CONSERVANTES: ISENTA DE ADITIVOS E CONSERVANTES. QUALIDADE: LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: NECESSÁRIO ESPECIFICAR SE DEVE SER TRANSPORTADA E CONSERVADA EM CONGELADOR, COMO A \(-18). EMBALAGEM 500 G	120	PCT	R$ 11,78	R$ 1.413,60
51	EXTRATO DE TOMATE, FR.C/350GR	390	UNID	R$ 3,36	R$ 1.310,40
52	FARINHA DE AVEIA, PACOTES DE 500 G, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE PAPEL OU FILME FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO	150	PCT	R$ 7,71	R$ 1.156,50

	TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
53	FARINHA DE MILHO MÉDIA, EMBALAGEM C/ 1KG. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	180	UNID	R$ 4,08	R$ 734,40
54	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PACOTE DE 05 KG, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	135	PCT	R$ 17,34	R$ 2.340,90
55	FEIJÃO PRETO, TIPO1, EMBALAGEM C/ 1KG	270	UNID	R$ 6,10	R$ 1.647,00
56	FEIJÃO VERMELHO, TIPO1, EMBALAGEM C/ 500G	120	UNID	R$ 5,87	R$ 704,40
57	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, COM 500 G	60	POTE	R$ 21,60	R$ 1.296,00
58	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATAS ALUMINADOS DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	120	UNID	R$ 3,45	R$ 414,00
59	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO. GRÃOS DE MILHO SADIOS E LIMPOS, PROCESSADOS TECNOLOGICAMENTE DE FORMA ADEQUADA. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, DE POLIPROPILENO OU SIMILAR, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS. EMBALAGENS DE 500 G	150	PCT	R$ 4,59	R$ 688,50
60	GERGELIM BRANCO OU PRETO, IN NATURA OU TOSTADO, GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, UNIFORMES, SEM SINAIS DE MOFO, UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALAGEM DE 200 G	60	PCT	R$ 12,00	R$ 720,00
61	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA (MASSA DE TAPIOCA)100% FÉCULA DE MANDIOCA POLVILHO DOCE) HIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE SAL, CONSERVANTES, GORDURAS OU OUTROS ADITIVOS, CONSISTÊNCIA: MASSA ÚMIDA E CONSISTENTE, PRONTA PARA SER USADA SABOR: SEM SABOR (NATURAL DA FÉCULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 01 KG	170	PCT	R$ 8,89	R$ 1.511,30
62	GORDURA ANIMAL (BANHA) EMBALAGEM DE 1 KG	50	UNID	R$ 18,84	R$ 942,00
63	GRANOLA-COMPONENTES BASE: AVEIA EM FLOCOS, AVEIA, FLOCOS DE MILHO OU ARROZ, AVEIA. ADICIONAIS: FRUTAS DESIDRATADAS (UVA PASSA, BANANA, MAÇÃ), COCO RALADO, CASTANHA DE CAJU, E/OU OUTRAS CASTANHAS E SEMENTES. ADOÇADA COM MEL OU AÇÚCAR MASCAVO, EMBALAGEM 500 G	105	PCT	R$ 20,50	R$ 2.152,50

64	KIWI ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	300	KG	R$ 21,67	R$ 6.501,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 1KG	150	UNID	R$ 37,18	R$ 5.577,00
66	LEITE LONGA VIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 L	200	CAIXA	R$ 58,82	R$ 11.764,00
67	LENTILHA, TIPO 1, CLASSE GRAÚDA. EMBALAGEM C/ 500G	260	UNID	R$ 6,71	R$ 1.744,60
68	MAÇÃ VERMELHA GALA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE EM TORNO DE 100G, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOEM EMBALAGENS RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	750	KG	R$ 7,39	R$ 5.542,50
69	MAMÃO FORMOSA, NOVO, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBL. TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	540	KG	R$ 8,62	R$ 4.654,80
70	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 GR	180	UNID	R$ 13,11	R$ 2.359,80
71	MASSA INTEGRAL TIPO PARAFUSO MASSA SECA, OU FUSILLI).COMPOSIÇÃO: FABRICADA A PARTIR DE TRIGO INTEGRAL, RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E COM SOLDA REFORÇADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 G	450	PCT	R$ 4,81	R$ 2.164,50
72	MASSA PARA PASTEL, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM 500 G	240	UNID	R$ 7,54	R$ 1.809,60
73	MASSA TIPO " PARAFUSO" COM OVOS, PACOTE DE 500 G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTETE E TRASPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES	600	UNID	R$ 3,79	R$ 2.274,00
74	MASSA TIPO "CABELO DE ANJO" COM OVOS, PACOTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO	210	UNID	R$ 6,04	R$ 1.268,40

	06 MESES				
75	MELÃO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E CASCA INTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, MATURAÇÃO PROPRIA PARA O CONSUMO	450	KG	R$ 7,57	R$ 3.406,50
76	MILHO DE PIPOCA APRESENTANDO GRÃOS SÃO, LIMPOS E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, EMBALAGEM 500 G	180	PCT	R$ 3,02	R$ 543,60
77	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMB. 900 ML	480	UNID	R$ 7,94	R$ 3.811,20
78	ORÉGANO, COM 50 G	60	PCT	R$ 5,32	R$ 319,20
79	OVOS DE GALINHA, CASCA LISA, EMBALAGEM EM DÚZIAS, EM CAIXA DE PAPELÃO, COM RESGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/CISPOA. OS OVOS DEVEM ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS	600	DÚZIA	R$ 9,51	R$ 5.706,00
80	PÃO DE CACHORRO QUENTE, EM KG, EMBALAGEM SEPARADAS COM APROXIMADAMENTE 01 KG	240	KG	R$ 17,19	R$ 4.125,60
81	PÃO DE MILHO, COM CONSISTÊNCIA FIRME, MIOLO RESISTENTE E NÃO QUEBRADIÇO, TENDO COMO BASE A FARINHA DE MILHO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO, PESO MÉDIO DE 900GR, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO: REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (NÃO PODE SER PÃO MISTURADO)	180	KG	R$ 14,03	R$ 2.525,40
82	PÃO DE SANDUÍCHE, EM KG, EMBALAGEM SEPARADAS COM APROXIMADAMENTE 01 KG	240	KG	R$ 17,68	R$ 4.243,20
83	PÃO INTEGRAL FATIADO - APRESENTANDO A SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE. PEÇA FATIADA, FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25G CADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS E SAL. EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR	200	KG	R$ 20,76	R$ 4.152,00

84	PASTA DE AMENDOIN TORRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SAL, GLÚTEN, LACTOSE, OU OUTROS SABORES. ORIGEM E COMPOSIÇÃO: PASTA FEITA EXCLUSIVAMENTE DE AMENDOINS MADUROS, LIMPOS, SECOS E TORRADOS. AUSÊNCIA DE ADITIVOS: LIVRE DE AÇÚCARES, SAL, LEITE, LACTOSE, GLÚTEN, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS EMBALAGEM 500 G	90	UND	R$ 19,45	R$ 1.750,50
85	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TILÁPIA, TIPO DE CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA, EMBALAGEM DE 800 G	500	PCT	R$ 42,57	R$ 21.285,00
86	PESSEGO IN NATURA ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	450	KG	R$ 13,31	R$ 5.989,50
87	POLVILHO AZEDO, PACOTE CONTENDO 500 G	135	PCT	R$ 5,72	R$ 772,20
88	POLVILHO DOCE, EMB. C/ 500G	150	PCT	R$ 5,50	R$ 825,00
89	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, NÃO TRANSGÊNICA, PTS MÉDIA. EMBALAGEM C/ 400G	90	UN	R$ 16,68	R$ 1.501,20
90	QUEIJO PRATO, EMBALAGEM DE FILME FLEXÍVEL DE POLIETILENO DE 01 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	140	KG	R$ 50,63	R$ 7.088,20
91	RAIZ DE MANDIOCA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COM CASCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM. (PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR)	300	KG	R$ 7,38	R$ 2.214,00
92	REPOLHO VERDE EM KG, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTE E TRANSPARENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300	KG	R$ 4,57	R$ 1.371,00
93	RÚCULA NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM	150	RAMA	R$ 4,10	R$ 615,00
94	SAGU, EMBALAGEM 500G	75	UNID	R$ 5,41	R$ 405,75

95	SAL REFINADO IODADO, PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	150	UNID	R$ 2,02	R$ 303,00
96	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SEM CONTAMINAÇÕES. EMBALAGEM DE 500 G	75	PCT	R$ 12,87	R$ 965,25
97	SEMENTES DE CHIA PRODUTO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTES, ACIDULANTES OU QUAISQUER OUTROS ADITIVOS. EMBALAGEM DE 120 G	75	PCT	R$ 11,11	R$ 833,25
98	TEMPERO VERDE, (SALSINHA, CEBOLINHA E MANJERONA) NOVO DE 1ª QUALIDADE, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 100 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	120	RAMA	R$ 3,21	R$ 385,20
99	TOMATE GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES	600	KG	R$ 6,25	R$ 3.750,00
100	VINAGRE DE MAÇÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 750 ML, SEM CORANTES OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATAS DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO	75	UNID	R$ 4,58	R$ 343,50
VALOR ESTIMADO DA DESPESA - R$ 330.595,21					